

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº127/2020

Sertão Santana, 09 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.554, de 04 de setembro de 2020, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no valor de R\$2.000,00, como também, do Projeto de Lei Nº1555, 04 de setembro de 2020, Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$1.100,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!